



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), ocorreu à primeira chamada, às quinze horas (15h:00), em segunda e última chamada às quinze horas e trinta minutos (15h30) conforme Artigo 24 do Estatuto Social do Consórcio, por convocação do Presidente, o Sr. **Murilo Nóbrega Campos**, Prefeito Municipal de Iepê, via plataforma Zoom: <https://us06web.zoom.us/j/87242512843>, ID da reunião: **872 4251 2843**, reuniram-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, os representantes dos municípios consorciados, os Excelentíssimos Senhores: **MURILO NOBREGA CAMPOS**, Prefeito Municipal de Iepê; **ROGER FERNANDES GASQUES**, Prefeito Municipal de Álvares Machado; **SUELEN NARA MATOS NATIVE**, Prefeita Municipal de Caiabu; **MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**, Prefeito Municipal de Martinópolis; **ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Narandiba; **LUCAS PADOVAN**, Prefeito Municipal de Pirapozinho; **REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO**, Prefeito Municipal de Presidente Bernardes; **EDSON TOMAZINI**, Prefeito Municipal de Presidente Prudente; **MARCELO PECCHIO**, Prefeito Municipal de Quatá; **MARCOS SLOBODTICOV**, Prefeito Municipal de Rancheira; **ALAIR ANTÔNIO BATISTA**, Prefeito Municipal de Taciba. Participaram a convite do Presidente a Srta. **Maria Heloisa da Silva Cuvolo**, Diretora Executiva do CIOP, o senhor **Claudio Denner Monteiro**, Diretor de Saúde do CIOP, a Sra. **Fernanda Luiza Guinossi Barbosa Deak**, Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal Executado pelo Consórcio e o Dr. **Sérgio Ricardo Stuani**, Diretor Jurídico do CIOP. O presidente, Murilo Nóbrega Campos, abre a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, colocou aos presentes a pauta da AGE: **1. Deliberação sobre o ingresso de novos entes consorciados – Município de Quatá.** O Presidente informou aos presentes que o ingresso do município de Quatá já foi aprovado em reunião do Conselho Diretor de 08/06/2022, eis que presentes todos os requisitos legais e estatutários para sua aprovação devendo, agora, ser submetida a aprovação da Assembleia Geral. **O Presidente então colocou o tema em votação e foi aprovada, por unanimidade, o ingresso do Município de Quatá como ente consorciado do CIOP.** **2. Apresentação e Aprovação do Plano De Trabalho do SUASA:** O Presidente expos aos presentes o próximo tema, que se trata da apresentação e aprovação do Plano de Trabalho para implantação do SUASA. Passou a



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

palavra a Diretora Executiva que expos que o CIOP está trabalhando para efetiva implantação do serviço de inspeção executado pelo consórcio; que o CIOP adquiriu os veículos e os móveis e equipamentos para execução do serviço, montados em 4 escritórios, que atualmente se está na fase de elaboração de planilha de custos, aprovação, assinatura do contrato, contratação de funcionários para início de atividades. Dando seguimento a apresentação do Plano de Trabalho através de *power point* compartilhado na reunião *on line*, onde se visualizou: são **21 (vinte e um)** os municípios que assinaram o termo de adesão programa, sendo eles: **Álvares Machado, Caiabu, Emilianópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Flora Rica, Flórida Paulista, Iepê, Indiana, João Ramalho, Martinópolis, Narandiba, Pirapózinho, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Rancharia, Regente Feijó, Rosana, Santo Anastácio, Santo Expedito e Taciba**. Estes municípios tem colocado os seus responsáveis pelas pastas da agricultura e meio ambiente para acompanhar a fase de implantação dos serviços. Foram expostas as obrigações do CIOP para implantação e execução do serviço, com a programação de visitas técnicas a partir da próxima semana, a serem realizadas pela médica veterinária do CIOP e Coordenadora do serviço de inspeção, contando com a assessoria do SEBRAE, visitas a serem realizadas nos estabelecimentos indicados pelos municípios que estão participando da assessoria do SEBRAE. Os estabelecimentos visitados já receberão orientações práticas e técnicas para adequações necessárias, de modo que, quando iniciada a fase de fiscalização, já possam se apresentar em condições de mínimas de inspeção e aprovação. Apresentada a planilha orçamentária do contrato de programa, com valores estimados para 6 (seis) meses, e considerando uma equipe mínima de 04 funcionários, haja vista que é um projeto inédito no consórcio e apenas com a sua efetiva prática será possível a estimativa para 12 (doze) meses, informou que já está sendo aberto concurso, por ora, com cadastro reserva, eis que o programa depende da efetiva assinatura do contrato e pagamento pelos municípios. Informou que está sendo feita adequação da remuneração de coordenador do SUASA, equiparando-a a remuneração dos cargos de chefia, do CIOP, haja vista que o coordenador atuará efetivamente na fiscalização, sendo dele o parecer em caso de irregularidade ou regularidade do funcionamento de algum estabelecimento produtor. Foi exposto que o CIOP trabalha com estimativa de custos para realização do serviço, havendo sempre reserva de recursos para fazer frente a verbas destinadas a reajuste salarial, despesas com verbas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

rescisórias, eventuais demandas judiciais, etc., conforme exposto detalhadamente na planilha orçamentária, sendo que em caso de eventual saldo ao final do contrato, é restituído aos municípios. A despesa com recursos humanos ficou estimada em R\$ 33.021,78 mensais, e um total anual de R\$ 396.261,34. Expostas também as demais despesa fixas ordinárias para manutenção do serviço de fiscalização, dentre elas material de expediente, correios, manutenção veicular, despesas de deslocamento, prestação de contas, etc., que montam em R\$ 8.387,00 mensais. O valor total estimado para 6 (seis) meses montou em R\$ 248.452,68. Apresentada a planilha de rateio dos valores entre os 21 (vinte e um) municípios, obedecendo o critério do número de habitantes, rateando-se em R\$ 0,14 centavos por habitante por município. Foi informando que assinado o contrato de programa e iniciados os repasses, o CIOP terá condições de iniciar a execução dos serviços, com a contratação dos funcionários. Exposto ainda que havendo sucesso na participação do CIOP no Projeto ConSIM 2022/2023, pelo qual o Ministério da Agricultura está auxiliando o consórcio de maneira individualizada na implantação do serviço para obtenção da equivalência ao selo SISBI, para o início do próximo ano, poderemos contar com a equivalência SISBI, fiscalização que vai permitir aos produtores dos municípios consorciados, após solicitação do SISBI para o estabelecimento interessado comercializar para o Brasil todo. Destacado, ainda, que os produtores que se situam em municípios consorciados que não façam parte do serviço de inspeção executado pelo Consórcio, ou seja, que não assinarem o contrato de programa, não poderão comercializar seus produtos nos municípios consorciados, porém os produtos inspecionados e fiscalizados pelo CIOP terão acesso livre a todos os municípios consorciados. Dada a palavra para a veterinária Coordenadora do Serviço de Inspeção, Dra. Fernanda, que expos sobre a participação do CIOP no ConSIM, projeto do Ministério da Agricultura que está nos auxiliando e vai auxiliar de maneira individualizada a implantar efetivamente o serviço de inspeção municipal executado por consórcio. Falou sobre a consultoria do SEBRAE, que iniciará na próxima semana a visita aos estabelecimentos indicados pelos municípios consorciados e que tem interesse e possibilidade de adesão ao SISBI. Que o CIOP já está como referência do Estado de São Paulo pela sua efetiva atuação para implantação do serviço. Acrescentou que o produtor efetivamente fiscalizado pelo CIOP terá livre comércio em todos os municípios consorciados, que a assessoria do SEBRAE é gratuita e muito importante pois vai tratar com os



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

municípios principalmente sobre a legislação de inspeção de cada ente consorciado que indicou estabelecimento para ser visitado, vai ser solicitada e analisada individualmente a legislação de cada município, com o objetivo de auxiliar as procuradorias jurídicas para que sua legislação esteja em conformidade com o padrão da legislação que deverá ser aplicada para execução do serviço. Encerrada a exposição, o Presidente passou a palavra aos presentes que desejassem fazer uso e falou o Prefeito Ed Tomas, de Pres. Prudente, registrando que Pres. Prudente ainda não está no programa, que recebeu recomendação do Ministério da Agricultura para um plano também de Presidente Prudente. Que, independentemente de Presidente Prudente fazer esse plano, poderá via a aderir ao Consorcio, e, posteriormente, analisada a situação jurídica, o município venha a estar junto com o CIOP. O Presidente então colocou o tema em pauta para votação e **foi aprovado, por unanimidade, o Plano de Trabalho do SUASA, objeto do Processo Administrativo 07/2015. 3. Revisão do valor e assinatura do Contrato de Programa do RCC.** O Presidente passou a palavra à Diretora Executiva, que expos que quando aprovado o plano de trabalho do RCC – Triturador de Resíduos da Construção Civil, havia a manifestação de adesão de 19 (dezenove) municípios, colhida em novembro de 2021, e o valor anual do contrato era R\$ 539 mil reais, mas, infelizmente, houve redução do número de municípios interessados, permanecendo apenas 09 (nove) municípios. Ante a redução do número de municípios, O CIOP fez um esforço para redução dos custos, recalculando para R\$ 515.185,44 (quinhentos e quinze mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e o contrato foi elaborado neste novo valor, já foi assinado por Presidente Prudente e já está sendo levado aos demais municípios para assinatura. Foi informado que todos os municípios que assinaram o contrato já podem entrar em contato com o CIOP para agendamento e utilização do maquinário. **Colocado o tema em pauta para votação, foi aprovada por unanimidade a alteração do valor do Contrato de Programa do RCC.** Após a aprovação dos **itens 1 a 3**, nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra que lhes fora franqueada para manifestação, e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou esta ATA, que vai assinada pelo Presidente e pela Diretora Executiva. Presidente Prudente/SP, 22 de junho de 2022.

Murilo Nobrega Campos

Maria Heloisa da Silva Cuvolo

Página 4



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

Presidente do CIOP

Diretora Executiva – CIOP